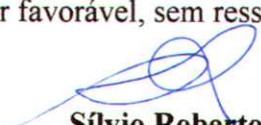


Conselho: CONSEPE	Processo N.º 23118.000983/99-94
Assunto: Projeto de Extensão: Recuperação e Vida de Crianças de Alto Risco de Desnutrição	
Interessado: Departamento de Letras	
Relator(a): Sílvio Roberto Freitas de Melo	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 359/PE

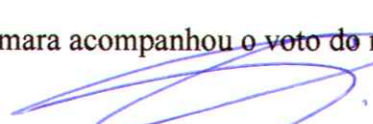
I - Relatório:
 Trata este processo de um projeto de extensão do Departamento de Letras intitulado "Projeto para Recuperação e Vida de Criança de Alto Risco de Desnutrição".
 Consta do processo:
 a) Memorando interno do Departamento de Letras, n.º 46 de 01/07/99 encaminhando o projeto à Dipex para apreciação e registro.
 b) O Projeto de Extensão
 c) Ofício n.º 122/GR de 07/04/99 apresentando os docentes da UNIR, como representantes no projeto encaminhado a Coordenação diocesana.
 d) Cópia da Ata da centésima décima reunião ordinária do Departamento de Letras, na qual todos os participantes se dispõem a colaborar.
 e) Despacho n.º 013/99 do presente relator encaminha o processo para parecer da DIPEX.
 f) Despacho da DIPEX.

II - Análise:
 Analisando o presente processo verifiquei que o mesmo não apresenta nenhuma restrição.
 O projeto tem como participante a Congregação Irmãs Missionárias San Carlo Barromeo Scalabrinianas, sob a Coordenação da Irmã Lorena Fanni, Prefeitura de Porto Velho, Prefeitura de Pamplona-Espanha, voluntários e da UNIR através das Professores: Dr. Leopoldo Jesús Fernández González, Ms. Odete Burgeile, Dra. Tânia Regina Eduardo Domingos.
 O objetivo do projeto é remediar o problema da desnutrição infantil na cidade de Porto Velho.
 O Projeto destina-se fundamentalmente a população materna-infantil, está será beneficiada de serviço de atenção médica e de redistribuição de remédio caseiro.
 Terá a participação de agente de saúde que receberão informação de saúde, higiene e nutrição e transmitirão estes conhecimentos.
 Os beneficiados diretos deste projeto serão 3000, sendo os indiretos, chegando a 350,000.
 Os objetivos do projeto se dividirão em duas partes: a primeira será detectar, diagnosticar e tratar os casos de desnutrição infantil e a segunda parte conscientizar, orientar e capacitar as mães para que possam cuidar de seus filhos.
 Este projeto não acarretará nenhum ônus para a UNIR e seus valores totais está orçado em 130,000.
 O projeto é de grande relevância social e vem incluir a nossa universalidade em contato direto com a comunidade, integrando mais esta ao seio da Cidade de Porto Velho.


III - Parecer:
 Pelo exposto, sou de parecer favorável, sem ressalvas ao projeto.


Sílvio Roberto Freitas de Melo
 Relator

IV - Parecer da Câmara:
 Na reunião do dia 30.09.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.


Juarez Caesar Malta Sobreira
 Presidente

V - Parecer do Plenário:
 Na 92ª sessão ordinária de 25.10.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.


Miguel Nenevê
 Vice-Presidente